

LEI N° 1.799/96

"EXTINGUE OS CARGOS QUE ESPECIFICA DO QUADRO DE PESSOAL"

MARCO ANTONIO SERAFIM, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCTIONA E PROMULGA a seguinte LEI aprovada pela CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUA, em sua SESSÃO ORDINARIA realizada no dia 17 de dezembro de 1.996, conforme autógrafo nº 026/96:

Artigo 1º - Ficam considerados extintos os seguintes cargos do QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA, previstos pelas Leis nºs. 1.728 de 30/09/94, 1.778 de 28/06/96 e 1.660 DF 27/05/93, cujos atuais ocupantes se encontram na fase de estágio probatório:

01 - um cargo de "Assistente do Setor de Saúde", referência "12", ocupado pelo Sr. Marco Donizete Valejo, nomeado pela Portaria nº 130, de 25 de julho de 1.995;

02 - um cargo de "Supervisor da Merenda Escolar", referência "11", ocupado pela Sra. Nadir Messias Custódio, nomeada pela Portaria nº 131, de 25 de julho de 1.995;

03 - um cargo de "Assistente do Bem estar Social", referência "12", ocupado pela Sra. Albanize Giuliana Gonçalves, nomeada pela Portaria nº 132, de 25 de julho de 1.995;

04 - um cargo de "Chefe do Serviço de Patrimônio, referência "12", ocupado pelo Sr. Nelson Custódio, nomeado pela Portaria nº 133, de 25 de julho de 1.995;

05 - um cargo de "Cirurgião Dentista", referência "11", ocupado pela Sra. Dulce Leme Menegueso Tartaglia, nomeada pela Portaria nº 135, de 25 de julho de 1.995;

06 - um cargo de "Encarregado de Serviços Diversos", referência 5", ocupado pelo Sr. Valdir Prete, nomeado pela Portaria nº 136, de 25 de julho de 1.995;

07 - um cargo de "Encarregado de Serviços Diversos", referência "5", ocupado pelo Sr. Marco José Bernardinelli, nomeado pela Portaria nº 138, de 25 de julho de 1.995;

08 - um cargo de "Encarregado de Serviços Diversos", referência "5", ocupado pelo sr. José Túlio, nomeado pela Portaria nº 139, de 25 de julho de 1.995;

09 - um cargo de "Encarregado de Serviços Diversos", referência "5", ocupado pelo Sr. Antonio José de Souza Oliveira, nomeado pela Portaria nº 140, de 25 de julho de 1.995;

10 - um cargo de "Encarregado de Serviços Diversos", referência "5", ocupado pelo Sr. Angelo Bianchini, nomeado pela Portaria nº 141, de 25 de julho de 1.995;

11 - um cargo de "Médico", referência "13", ocupado pela Sra. MARIA FELICIDADE P. CAMPIS, nomeado pela Portaria nº 131, de 27 de junho de 1.996.-

Artigo 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Páço Municipal, aos 20 dias do mês de dezembro de 1.996.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SERAFIM
Prefeito Municipal

JACINTO SERON
Diretor de Secretaria